



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 532/96

Proc. _____

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Velocidade . . .

04.11.96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os motoristas que trafegam por nossas ruas, tem por costume imprimir a seus veículos, velocidades muito superior ao permitido por lei, não respeitando sinais ou placas e muito menos os moradores desta cidade, cujos direitos são totalmente desrespeitados, com o abuso da velocidade;

Considerando que o Conselho Municipal de Trânsito tem tentado junto ao policiamento, e, este Vereador tem solicitado reiteradas vezes uma atuação mais enérgica dos policiais nesse sentido, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito de Pompéia, que entre em entendimentos com o Conselho e o Chefe de nossos Policiais, no sentido de que sejam tomadas providências, tanto no que se refere aos abusos de velocidade, como colocando placas, principalmente na popularmente chamada "via expressa", na tentativa de uma significativa melhora em nosso difícil trânsito.

Sala das Sessões

em 04/11/96

Of. 1578/96

Mario Gamero MG

PROTOCOLO

PROC. Nº 20826
04 / 11 / 96

Diretor da Secretária